



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 104º/2025.

O Gestor, GLEICE GONCALVES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS, NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL RIO CLARO. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAUPACI, GOIÁS.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GRAFICA IPORA LTDA ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.138.808/0001-65, estabelecida no endereço AV. XV DE NOVEMBRO, 0, 1058, CENTRO, 76.200-000, IPORA - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Confecção de blocos de laboratório de análises cli		60,00	SV	24,50	24,50
1/2	Confecção de envelopes personalizados laboratório		2.000,00	SV	2,30	2,30
1/3	Confecção de Adesivos personalizados colorido – la		2.000,00	SV	0,28	0,28
1/4	Confecção de etiquetas de Identificação – adesivo		400,00	SV	0,60	0,60
TOTAL VENCEDOR						6.870,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE SAUDE de JAUPACI-GO, aos 27/03/2025.

GLEICE GONCALVES DOS SANTOS
Gestor